



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

Projeto de Lei Ordinário nº _____/2025.

AUTORIA: VEREADOR MARCOS HENRIQUES (PT)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL OFICIAL PARA INSCRIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A Prefeitura de João Pessoa disponibilizará página digital específica contendo formulário para inscrição, atualização cadastral e acompanhamento dos programas habitacionais geridos pela Secretaria Municipal de Habitação Social – Semhab, incluindo o Programa Minha Casa Minha Vida e demais iniciativas habitacionais de interesse social.

Art. 2º A plataforma deverá conter, no mínimo:

- I – Formulário de inscrição online para os programas habitacionais vigentes;
- II – Área de atualização cadastral para inscritos;
- III – Consulta ao status do cadastro e etapas do processo;
- IV – Informações sobre documentação exigida, critérios de seleção e prazos;
- V – Canal de atendimento virtual para dúvidas e suporte técnico;
- VI – Acessibilidade para pessoas com deficiência, conforme legislação vigente.

Parágrafo Único - A página citada no Art. 1º deverá conter lista nominal das pessoas inscritas, especificando, nome completo, data de inscrição e número do cadastro, para fins de consulta pública.

Art. 3º A implementação da plataforma deverá ocorrer no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 11 de setembro de 2025.


MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa garantir maior transparência, acessibilidade e eficiência na gestão dos programas habitacionais da capital paraibana. A criação de uma plataforma digital oficial permitirá que os cidadãos realizem inscrição online, acompanhem o status do cadastro, recebam notificações sobre etapas do processo e tenham acesso a informações claras e atualizadas.

A medida contribui para a modernização da gestão pública, reduzindo filas, deslocamentos desnecessários e promovendo a inclusão digital, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social que dependem de políticas públicas de moradia.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 11 de setembro de 2025.


MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT